

第 21/2002 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款著令按照中央人民政府的命令，公佈聯合國安全理事會於二零零二年一月十六日通過的第 1390（2002）號關於阿富汗局勢的決議，該決議的正式中文文本連同其葡文翻譯本公佈。

二零零二年二月二十六日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

第 1390（2002）號決議

2002 年 1 月 16 日安全理事會第 4452 次會議通過

安全理事會，

回顧 1999 年 10 月 15 日第 1267（1999）號、2000 年 12 月 19 日第 1333（2000）號和 2001 年 7 月 30 日第 1363（2001）號決議，

重申以往關於阿富汗問題的決議，特別是 2001 年 11 月 14 日第 1378（2001）號和 2001 年 12 月 6 日第 1383（2001）號決議，

又重申 2001 年 9 月 12 日第 1368（2001）號和 2001 年 9 月 28 日第 1373（2001）號決議，並重申支持根據《聯合國憲章》根除恐怖主義的國際努力，

重申斷然譴責 2001 年 9 月 11 日在紐約、華盛頓和賓夕法尼亞發生的恐怖主義攻擊，表示決心防止一切此種行為，注意到烏薩馬·本·拉丹和“基地”組織網絡繼續活動支持國際恐怖主義，並表示決心根除這一網絡，

注意到美利堅合眾國對烏薩馬·本·拉丹及其同夥起訴，主要罪行是 1998 年 8 月 7 日炸毀美國駐肯尼亞內羅華使館和駐坦桑尼亞達累斯薩拉姆使館，

斷定塔利班沒有對 1998 年 12 月 8 日第 1214（1998）號決議第 13 段、第 1267（1999）號決議第 2 段和第 1333（2000）號決議第 1、2 和 3 段的要求作出反應，

譴責塔利班讓阿富汗被用作恐怖分子的訓練和活動基地，包括被“基地”組織網絡和其他恐怖主義集團用來輸出恐怖主義，並在阿富汗境內的敵對行動中使用外國僱傭軍，

譴責“基地”組織網絡和其他相關恐怖主義集團犯下多項旨在造成無數無辜平民死亡和財產毀損的恐怖主義罪行，

Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2002

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1390 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, a 16 de Janeiro de 2002, relativa à situação no Afeganistão, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 26 de Fevereiro de 2002.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Resolução n.º 1390 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4452.ª reunião, a 16 de Janeiro de 2002)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas Resoluções n.ºs 1267 (1999), de 15 de Outubro, 1333 (2000), de 19 de Dezembro 2000 e 1363 (2001), de 30 Julho de 2001;

Reafirmando as suas resoluções anteriores relativas ao Afeganistão, em especial as Resoluções n.ºs 1378 (2001), de 14 de Novembro de 2001 e 1383 (2001), de 6 de Dezembro de 2001;

Reafirmando igualmente as suas Resoluções n.ºs 1368 (2001), de 12 de Setembro de 2001 e 1373 (2001), de 28 de Setembro de 2001, e *reiterando* o seu apoio aos esforços internacionais para erradicar o terrorismo, em conformidade com a Carta das Nações Unidas;

Reafirmando a sua condenação inequívoca dos ataques terroristas ocorridos em Nova Iorque, Washington e na Pensilvânia, em 11 de Setembro de 2001, manifestando a sua determinação de prevenir todos os actos desse tipo, *observando* que Usama bin Laden e a rede Al-Qaida continuam a prosseguir as suas actividades de apoio ao terrorismo internacional, e manifestando a sua determinação de erradicar essa rede,

Tendo presente os autos de acusação deduzidos pelos Estados Unidos da América contra Usama bin Laden e os seus associados, *inter alia*, pelos atentados à bomba perpetrados, em 7 de Agosto de 1988, contra as Embaixadas dos Estados Unidos em Nairobi (Quênia) e Dar-és Salaam (Tanzânia),

Determinando que os Taliban não satisfizeram as exigências formuladas no parágrafo 13 da Resolução n.º 1214 (1998), de 8 de Dezembro de 1998, no parágrafo 2 da Resolução n.º 1267 (1999) e nos parágrafos 1, 2 e 3 da Resolução n.º 1333 (2000),

Condenando os Taliban por terem permitido que o Afeganistão fosse utilizado como base de treino de terroristas e para actividades terroristas, incluindo a exportação do terrorismo pela rede Al-Qaida e outros grupos terroristas, bem como por terem utilizado mercenários estrangeiros em acções hostis no território do Afeganistão,

Condenando a rede Al-Qaida e outros grupos terroristas associados pelos múltiplos actos criminosos de terrorismo, destinados a causar a morte de numerosos civis inocentes e a destruição de bens,

還重申國際恐怖主義行為對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定依照下文第2段繼續採取第1333(2000)號決議第8(c)段規定的措施，並注意到第1267(1999)號決議第4(b)段規定的措施繼續適用，決定終止第1267(1999)號決議第4(a)段所規定的措施；

2. 決定所有國家均應對烏薩馬·本·拉丹、“基地”組織成員和塔利班以及依照第1267(1999)號和第1333(2000)號決議編寫的清單所列與他們有關的其他個人、集團、企業和實體採取下列措施，這份清單將由第1267(1999)號決議所設委員會，以下稱為“委員會”，定期更新：

(a) 毫不拖延地凍結這些個人、集團、企業和實體的資金和其他金融資產或經濟資源，包括由它們或由代表它們或按它們的指示行事的人擁有或直接間接控制的財產所衍生的資金，並確保本國國民或本國境內的任何人均不直接間接為這種人的利益提供此種或任何其他資金、金融資產或經濟資源；

(b) 阻止這些個人入境或過境，但本段的規定絕不迫使任何國家拒絕本國國民入境或要求本國國民離境，本段也不適用於為履行司法進程必須入境或過境的情況或委員會經逐案審查認定有正當理由入境或過境的情況；

(c) 阻止從本國領土、或由境外的本國國民、或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機向這些個人、集團、企業和實體直接間接供應、出售和轉讓軍火和各種有關物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、准軍事裝備及上述物資的備件，以及與軍事活動有關的技術諮詢、援助或培訓；

3. 決定在12個月內審查上文第1和第2段所述各項措施，在此期間終了時安理會將讓這些措施延續或是決定按照本決議的原則和宗旨加以改進；

4. 回顧所有會員國有義務充分執行第1373(2001)號決議，包括關於曾經參與資助、計劃、協助和籌備或犯下恐怖主義行為，或參與支持恐怖主義行為的塔利班和“基地”組織的任何成

Reafirmando novamente que os actos de terrorismo internacional constituem uma ameaça à paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII, da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* manter as medidas impostas pela alínea c) do parágrafo 8 da Resolução n.º 1333 (2000) e *toma nota* da continuação da aplicação das medidas impostas pela alínea b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999), em conformidade com o parágrafo 2 *infra*, e *decide* pôr termo às medidas impostas pela alínea a) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999);

2. *Decide* que todos os Estados adoptarão as seguintes medidas em relação a Usama bin Laden, aos membros da organização Al-Qaida e aos Taliban e outras pessoas, grupos, empresas e entidades com eles associadas, que figuram na lista elaborada em cumprimento das Resoluções n.º 1267 (1999) e 1333 (2000), que será actualizada regularmente pelo Comité estabelecido por virtude da Resolução n.º 1267 (1999), daqui em diante denominado por «o Comité»;

(a) Congelar sem demora os fundos e demais activos financeiros ou recursos económicos dessas pessoas, grupos, empresas e entidades, incluindo os fundos derivados de bens que sejam sua propriedade ou que sejam controlados, directa ou indirectamente, por eles ou por pessoas que actuem em seu nome ou sob a sua direcção, e assegurar que, nem esses fundos, nem quaisquer outros fundos, activos financeiros ou recursos económicos, sejam colocados à disposição, directa ou indirectamente, dessas pessoas, pelos seus nacionais ou por pessoas que se encontrem no seu território;

(b) Impedir a entrada nos seus territórios ou o trânsito pelos seus territórios dessas pessoas, sob reserva de que nada do previsto no presente parágrafo obrigará um Estado a recusar a entrada no seu território ou a exigir a saída do seu território aos seus próprios nacionais e que o presente parágrafo não se aplica quando a entrada ou o trânsito seja necessária em virtude de um processo judicial ou quando o Comité determine, caso a caso, que tal entrada ou trânsito se justifica;

(c) Impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directa ou indirecta, a partir dos seus territórios ou pelos seus nacionais que se encontrem fora dos seus territórios, a essas pessoas, grupos ou entidades, ou através de navios navegando sob os seus pavilhões ou de aeronaves neles registadas, de armas e materiais conexos de todos os tipos, incluindo armas e munições, veículos e equipamentos militares, equipamentos paramilitares, peças sobresselentes daqueles, e consultoria técnica, assistência ou treino relacionados com actividades militares;

3. *Decide* que as medidas referidas nos parágrafos 1 e 2 *supra* serão reexaminadas daqui a 12 meses, findo esse prazo, o Conselho decidirá se essas medidas serão ou não mantidas ou reforçadas, em consonância com os princípios e os objectivos da presente resolução;

4. *Recorda* a obrigação imposta a todos os Estados membros de dar pleno cumprimento à Resolução n.º 1373 (2001), especialmente no que diz respeito aos membros dos Taliban e da organização Al-Qaida e a qualquer pessoa, grupo, empresa ou entidades associadas ao Taliban e à organização Al-Qaida, que te-

員，以及與塔利班和基地組織有關的任何個人、集團、企業和實體的規定；

5. 請委員會執行下列任務，並向安理會報告工作和提出意見和建議；

(a) 根據會員國和各區域組織提供的有關資料定期更新上文第 2 段所指的清單；

(b) 向所有國家索取它們為有效執行上文第 2 段所述措施而採取的行動的資料，然後請它們提供委員會認為必要的任何進一步資料；

(c) 定期向安理會報告委員會收到的關於本決議執行情況的資料；

(d) 迅速頒佈所需準則和標準以便執行上文第 2 段所述措施；

(e) 通過合適的媒體公佈它認為相關的資料，包括上文第 2 段所指的清單；

(f) 與安全理事會其他有關制裁委員會和第 1373 (2001) 號決議第 6 段所設委員會合作；

6. 請所有國家至遲在本決議通過之日後 90 天，並在以後依照委員會提議的時間表，向委員會報告它們為執行上文第 2 段所述措施而採取的步驟；

7. 促請所有國家、聯合國有關機關和適當的其他組織及有關各方與委員會和下文第 9 段所指監測組充分合作；

8. 敦促所有國家立即採取步驟，酌情通過立法或行政措施，執行和加強國內法律或規章針對本國國民和在本國領土內活動的其他個人或實體的措施，以預防和懲罰違反本決議第 2 段所述措施的行為，把採取此種措施的情況通知委員會，並請各國向委員會報告所有相關調查或執行行動的結果，除非這樣做會妨礙調查或執行行動；

9. 請秘書長指定其任務將於 2002 年 1 月 19 日期滿的第 1363 (2001) 號決議第 4 (a) 段所設監測組，監測本決議第 2 段所述措施的執行情況，為期 12 個月；

tenham participado no financiamento, planeamento, facilitação e preparação ou perpetração de actos de terrorismo ou no auxílio a actos de terrorismo;

5. **Solicita** ao Comité que execute as tarefas seguintes e que apresente ao Conselho um relatório sobre o seu trabalho com as suas observações e recomendações;

(a) Actualizar regularmente a lista referida no parágrafo 2 *supra*, com base na informação pertinentes fornecidas pelos Estados membros e pelas organizações regionais;

(b) Solicitar a todos os Estados a informação sobre as medidas por eles adoptadas para dar cumprimento efectivo às medidas previstas parágrafo 2 *supra* e, posteriormente, solicitar-lhes qualquer informação suplementar que o Comité considere necessária;

(c) Apresentar ao Conselho relatórios periódicos sobre a informação submetida ao Comité quanto ao cumprimento da resolução;

(d) Emanar, com a brevidade possível, as directivas e os critérios que sejam necessárias para facilitar o cumprimento das medidas referidas no parágrafo 2 *supra*;

(e) Publicitar, através dos meios de comunicação social adequados, a informação que considere relevante, incluindo a lista referida no parágrafo 2 *supra*;

(f) Cooperar com os outros comités de sanções pertinentes do Conselho de Segurança e com o Comité estabelecido por virtude do parágrafo 6 da sua Resolução n.º 1373 (2001);

6. **Solicita** a todos os Estados que informem o Comité, no prazo de 90 dias a contar da data de adopção da presente resolução e, posteriormente, em conformidade com o calendário a ser proposto pelo Comité, sobre as medidas que tenham adoptado para dar cumprimento às medidas referidas no parágrafo 2 *supra*;

7. **Urge** todos os Estados, organismos competentes das Nações Unidas e, consoante o que for adequado, outras organizações e partes interessadas a cooperar plenamente com o Comité e com o Grupo de Acompanhamento referido no parágrafo 9 *infra*;

8. **Urge** todos os Estados a adoptar medidas imediatas para dar execução e reforçar, através de medidas legislativas ou administrativas, consoante o que for adequado, as disposições das suas leis ou regulamentação internas relativas aos seus nacionais e a outras pessoas ou entidades que actuem nos seus territórios, a fim de prevenir e punir as violações das medidas previstas no parágrafo 2 da presente resolução, e a que informem o Comité sobre a adopção dessas medidas, e **convida** os Estados a comunicar ao Comité os resultados de todas as investigações ou acções coercivas relacionadas com o assunto, salvo se dessa comunicação puder resultar que a investigação ou a acção fiquem comprometidas;

9. **Solicita** ao Secretário-Geral que incumba o Grupo de Acompanhamento, estabelecido por virtude da alínea a) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1363 (2001), cujo mandato termina em 19 de Janeiro de 2002, de seguir, por um prazo de 12 meses, o cumprimento das medidas referidas no parágrafo 2 da presente resolução;

10. 請監測組在2002年3月31日前和以後每4個月向委員會提出報告；

11. 決定繼續積極處理此案。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任分別於二零零二年二月八日及二月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一、第三款規定，盧治平在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零二年三月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二高等級技術員的薪俸點455點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c)項的規定，以附註形式修改譚光華在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，薪俸修改為190點，相等於第六職階熟練助理員，二零零二年二月二十二日生效。

透過辦公室主任二零零二年二月十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)、b)及c)項條文的要求，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a項有關追溯效力的條文，生效日期追溯至如下所列之日期：

區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文，自二零零一年十二月二十日起轉為第二職階熟練工人，薪俸點為160點；

尹自強、葉金泉及殷少慈，自二零零一年十二月二十日起轉為第二職階半熟練工人，薪俸點為140點；

梁國洪，自二零零二年二月一日起轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為190點；黃亞麗，自二零零一年十二月二十日起轉為第二職階熟練助理員，薪俸點為140點；

梁健垣及梁強旺，分別自二零零二年一月三日及一月二十四日起轉為第四職階助理員，薪俸點為130點；吳炳釗，自二零零二年一月七日起轉為第三職階助理員，薪俸點為120點。

二零零二年三月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

10. *Solicita* o Grupo de Acompanhamento que submeta um relatório ao Comité até 31 de Março 2002 e, posteriormente, todos os 4 meses;

11. *Decide* continuar a ocupar-se activamente deste assunto.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 8 e 15 de Fevereiro de 2002, respectivamente:

Carlos Chee Ping Lo, dos SASG — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2002.

Tam Kuong Wah — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, dos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2002.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 18 de Fevereiro de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas a) a c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir das datas a seguir indicadas, de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Operários qualificados, 2.º escalão, índice 160: Ao Ion San, Ao Wai Kun, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man, todos a partir de 20 de Dezembro de 2001;

Operários semiqualeificados, 2.º escalão, índice 140: Van Chi Keong, Ip Kam Chun e Ian Siu Chi, todos a partir de 20 de Dezembro de 2001;

Auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190: Leong Koc Hong, a partir de 1 de Fevereiro de 2002; 2.º escalão, índice 140: Vong A Lai aliás Maria Cristina Vong, a partir de 20 de Dezembro de 2001;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Leong Kin Fun e Leong Keong Wong; 3.º escalão, índice 120: Ng Peng Chio, a partir de 3, 24 e 7 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Março de 2002. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.